



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

LEI N° 1417/98  
DE 09 DE NOVEMBRO 1998.

18 NOV. 1998



**DENOMINA DE ESCOLA MUNICIPAL  
EFIGÊNIO MOTA O NÚCLEO PRÉ-ESCOLAR  
"EFIGÊNIO MOTA".**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus Representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Escola Municipal Efigênio Mota" o Núcleo Pré-Escolar Efigênio Mota, situada na Rua Realeza, n° 561, Bairro Aclimação, nesta cidade.

Parágrafo Único - A escola municipal citada neste artigo ministrará, além da Pré-Escola, o Ensino Fundamental com o 1º ciclo completo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,  
EM 09 DE NOVEMBRO DE 1998.**

**LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo aos 09 dias do mês de novembro de 1998.

**ILCA MOREIRA MORAIS**  
Assessora de Governo

